



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 4137/2013**

### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR RECURSOS NO BANCO ITAÚ DE UNIÃO DA VITÓRIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 8/2013**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### **Lei:**

Art. 1º Fica o **EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a movimentar recursos decorrentes de **MULTAS DE TRÂNSITO** no Banco Itaú de União da Vitória.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º, tem por objetivo possibilitar a arrecadação de recursos decorrentes de multas de trânsito através de conta específica para tal no Banco Itaú de União da Vitória e transferência dos recursos arrecadados para contas do município em bancos oficiais, em 48 horas.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
União da Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

**PEDRO IVO ILKIV**  
Prefeito Municipal

**ERALDO ANTONIO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração